



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.779/11
DE 14 DE JULHO DE 2011

Prorroga o exercício da relotação da servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – 3º Setor (Funções Relativas à defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e Controle e Fiscalização do 3º Setor) requerendo relotação para a **4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju/SE (4ª Vara Criminal)**.

Considerando que a servidora obteve a classificação 167º.

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de exercício da relotação para o dia **18 de agosto de 2011** da servidora **Laura Elisa Mengel Simões**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a **4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju/SE (4ª Vara Criminal)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **18 de agosto de 2011**, revogada a Portaria nº 1.539/11, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA